ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santarém através da Secretaria de Mobilidade e Trânsito, com o intuito de atender às suas necessidades de manutenção da sinalização da malha viária municipal, pretende instaurar processo de contratação de empresas especializadas na execução de obras civis, que vem justificado para garantia de todos os intervenientes. A contratação deste serviço tem como escopo atender à demanda voltada para a manutenção e implantação de dispositivos de engenharia de trafego nas vias sob jurisdição municipal, além da manutenção de abrigos de passageiros.

Considerando que a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT é um órgão da administração pública municipal com atuação nas atividades finalísticas, dotado de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, instituído pela Lei Nº 17.026/2001, de 12 de setembro de 2002, e competências definidas pela Lei Nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021.

Considerando que, é dever constitucional da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT) a instalação e manutenção da sinalização viária, tanto horizontal quanto vertical e dispositivos de engenharia de tráfego, no âmbito de sua competência territorial, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e com as diretrizes da Política Nacional de Trânsito. Essas ações visam garantir a percepção adequada dos usuários da via, assegurando a eficácia da sinalização, sua conservação e a segurança, em conformidade com os princípios da normatização do trânsito: legalidade, suficiência, padronização, clareza, precisão, confiabilidade, visibilidade, legibilidade, manutenção e conservação.

A contratação mencionada é indispensável para apoiar as atividades de fiscalização e regulamentação do trânsito. Cabe ao Município, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, manter as vias públicas seguras e adequadamente sinalizadas, no exercício do poder de polícia para fiscalização, mediante a substituição de dispositivos de sinalização temporários desgastados pelo uso e pela exposição climática, além de prover a SMT com novos dispositivos mais eficazes, em quantidade suficiente.

O projeto auxiliará na implementação de sinalizações viárias temporárias, como interdições e desvios de tráfego, e na organização do fluxo de veículos e pedestres nas áreas urbanas, visando proporcionar maior ordenamento e segurança no trânsito. Considerando o aumento da frota veicular que trafega nas vias urbanas do Município nos últimos anos, torna-se imprescindível a

utilização desses materiais para garantir a sinalização adequada, oferecendo orientação e segurança aos condutores.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Assessoria Técnica de Engenharia	Marcos Williams Cavalcante Gonçalves

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência. A contratação se refere ao fornecimento contínuo, a qual é realizada pela Administração Pública para a manutenção das atividades administrativas decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cuja interrupção ocasionaria prejuízos a pessoas e serviços essenciais.
Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como às necessidades da SMT no que tange às exigências.
A prestação de serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, devendo a contratada utilizar mão de obra especializada em cumprimento às normas técnicas que regem o mercado, fornecendo a seus colaboradores todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho, além de manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação dos serviços em bom estado de funcionamento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os valores máximos aceitáveis terão como referência os valores constantes em planilha orçamentária, a qual adotará como parâmetros oficiais os sistemas SINAPI, SICRO, entre outros, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.983/2013.
Vale ressaltar que se trata de aquisição de serviço comum de engenharia.
Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.
A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizará junto a

Rua Antônio Bastos nº 2285 – Caranazal - CEP 68040-360 – Santarém/PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada nos serviços de obras civis para atender as demandas da SMT, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos. O prazo de vigência da contratação será de doze meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por termo aditivo.
Abaixo seguem três possíveis soluções para o objeto em questão:
Solução 1: Execução direta pela Administração Pública
Descrição: A própria Administração Pública realizaria os serviços de obras civis, utilizando servidores efetivos, maquinário próprio e aquisição direta dos insumos necessários. Vantagens: Maior controle direto sobre a execução; Possibilidade de economia em contratações, a longo prazo. Desvantagens: Necessidade de estrutura administrativa e operacional robusta (mão de obra técnica qualificada, frota, máquinas, equipamentos, tintas e insumos diversos); Elevado custo inicial com aquisição de materiais e treinamento de pessoal; Pouca flexibilidade diante de demandas urgentes ou variáveis. Análise: Pouco viável, considerando que a SMT não dispõe, atualmente, da estrutura necessária para execução direta dos serviços com a agilidade e eficiência requeridas.
Solução 2: Aquisição apenas de materiais e insumos, com execução pela equipe da SMT
Descrição: A SMT compraria apenas os materiais e insumos, executando os serviços com equipe interna. Vantagens: Possível redução de custos com a não terceirização da mão de obra; Maior controle sobre a qualidade dos materiais. Desvantagens: Requer equipe interna treinada e suficiente; Alto risco de atrasos na execução por limitações operacionais; Dificuldade para atender a grandes volumes de serviço ou prazos curtos. Análise: Viável apenas para demandas pontuais. Para a necessidade constante e em larga escala da SMT, essa solução é limitada.
Solução 3: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços com fornecimento completo
Descrição: Contratação de empresa especializada, que será responsável pela execução dos serviços de obras civis, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos. Vantagens: Solução completa e integrada; Atendimento rápido às demandas do setor; não requer investimento em estrutura própria; Profissionais especializados e equipamentos adequados. Desvantagens: Custo unitário maior do que a execução direta; Dependência de empresa contratada para cumprimento de prazos. Análise: É a solução mais viável e vantajosa, considerando a necessidade contínua da SMT, a exigência de qualidade e agilidade, e a ausência de estrutura própria suficiente. Permite maior eficiência na execução e atende plenamente ao interesse público.

Rua Antônio Bastos nº 2285 – Caranazal - CEP 68040-360 – Santarém/PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

Conclusão para o ETP: Após análise comparativa das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada com fornecimento completo dos serviços é a opção mais eficaz e vantajosa, tanto sob os aspectos técnicos quanto operacionais e administrativos, atendendo adequadamente às necessidades da SMT.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Estima-se como necessária para atendimento do objeto a quantidade conforme consta na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.
1	REMANEJAMENTO DE RAMAL PREDIAL DE ÁGUA DE DN20MM EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE 50MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBO PVC DN20MM, COLAR DE TOMADA E ADAPTADOR EM PVC LR OU BUJÃO ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2" OU 3/4", EXCLUSIVEDEMOLIÇÕES, ESCAVAÇÕES E REATERRO. INC_01/2020	UND	50,00
2	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO SIMPLES COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	25,00
3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	500,00
4	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	m	500,00
5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	78,00
6	PISOTÁTIL DIRECIONAL NA COR AMARELO 25X25 PREMOLDADO (16 UNIDADES)	m²	125,00
7	LADRILHOS HIDRAULICOS 20X20CM SEM CAM.REGULARIZADORA	m²	250,00
8	GRADE DE PISO PARA CANALETA, # 0,10M X 0,10M, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	100,00
9	CANALETA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 0,15M X 0,18M, ESPESSURA LATERAL 0,25M, ALTURA DO FUNDO 0,10M, PRÉ-MOLDADA - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO	m	250,00
10	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 60 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	m	50,00
11	PISO EM BLOCOS INTERTRAVADOS CONCRETO ESPESSURA 6CM	m²	400,00
12	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO 8CM EM PISOS	m²	400,00
13	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO 10CM COM REJUNTAMENTO	m²	400,00

Rua Antônio Bastos nº 2285 – Caranazal - CEP 68040-360 – Santarém/PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

14	ESCAVAÇÃO MANUAL ATE 1.50M DE PROFUNDIDADE	m³	490,00
15	ATERRO INCLUINDO CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E APILOAMENTO	m³	112,00
16	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M	m³	13.844,00
17	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (BOTA FORA)	txKm	415.064,00
18	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	3.578,00
19	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	2.385,00
20	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m³	160,00
21	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	m	1950,00
22	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	7230,00
23	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,40 M A 1,00 M EM VALAS E BUEIROS	m	700,00
24	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 1,20 M A 1,50 M EM VALAS E BUEIROS	m	500,00
25	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QU E 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	m³	4350,00
26	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	m²	8200,00
27	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	5964,00
28	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	m	50,00
29	REMOÇÃO DE GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO	m²	50,00
30	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	110,00
31	BALDRAME EM CONC.SIMPLES C/SEIXO INCL.FORMA MAD.BR	m³	4,00
32	IMPERMEABILIZAÇÃO PARA BALDRAME	m²	30,00
33	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA COM FORMA APARENTE - 1 REAPROVEITAMENTO	m³	57,00
34	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE	m³	15,00

Rua Antônio Bastos nº 2285 – Caranazal - CEP 68040-360 – Santarém/PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

	RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)		
35	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	15,00
36	RIP-RAP	m³	150,00
37	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	105,00
38	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m²	210,00
39	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	165,00
40	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	45,00
41	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	100,00
42	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	100,00
43	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	45,00
44	MURO EM ALVENARIA, REBOCADO E PINTADO 2 FACES(H=2.0M)	m	50,00
45	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	32,00
46	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	32,00
47	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	10,00

Rua Antônio Bastos nº 2285 – Caranazal - CEP 68040-360 – Santarém/PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

	PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		
48	PASSARELA COBERTA C/TELHAS DE BARRO (COM PILAR 6"X3")	m	10,00
49	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	16,00
50	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	16,00
51	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	75,00
52	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	50,00
53	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	25,00
54	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	50,00
55	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	50,00
56	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	m	50,00
57	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	32,00
58	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	165,00
59	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	165,00
60	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	165,00
61	PONTO DE FORÇA (TUBUL., FIAÇAO E DISJUNTOR) ACIMA DE 200W	PT	12,00
62	PONTO DE LUZ / FORÇA (C/TUBUL., CX. E FIAÇAO) ATE 200W	PT	12,00
63	PONTO DE ÁGUA (INCL. TUBOS E CONEXOES)	PT	7,00
64	PONTO DE ESGOTO (INCL. TUBOS, CONEXOES, CX. E RALOS)	PT	7,00

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade de serviços e levando em consideração a provável utilização nos próximos doze meses.

Rua Antônio Bastos nº 2285 – Caranazal - CEP 68040-360 – Santarém/PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação constará na planilha de preços anexa.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os serviços devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito não possui contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está plenamente alinhada com o planejamento da Unidade Gestora e em conformidade com ao Plano de Contratações Anual 2026 (PCA) da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo suprir as necessidades da prestação dos serviços de obras civis, visando manter a sinalização vária em níveis aceitáveis para o trânsito municipal.
Em relação a eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte às atividades finalísticas do órgão. Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros.
Com a contratação dos serviços busca-se, também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção de melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável, garantindo atendimento integral aos munícipes que necessitam das atividades da SMT.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:
Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

Rua Antônio Bastos nº 2285 – Caranazal - CEP 68040-360 – Santarém/PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.
A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.
A Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MP n° 01/2010; da Resolução Conama nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução Conama nº 416, de 30 de setembro de 2009; bem como da Resolução Conama Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.
A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. RESPONSÁVEIS

Responsável pela formalização da Demanda

Marcos Williams Cavalcante Gonçalves
Assessor Técnico de Engenharia II
Dec. nº 1.105/2025-GAP/PMS

Rua Antônio Bastos nº 2285 – Caranazal - CEP 68040-360 – Santarém/PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br